CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE

Pç. cel. João Rosa, 26, centro, Piedade, SP.
CEP 18170-000 – tel.fax.(15) 3244-1377/2933 – e-mail camara@ppnet.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE - SP
Fls. 06

ATO Nº 07/2016, de 21 de junho de 2016.

"Concede afastamento remunerado, para concorrer a mandato eletivo – Waldemar Vieira Machado".

NORTON YOSHIO NAKAYAMA, Presidente da Câmara Municipal de Piedade, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, inciso III, alínea a, do regimento interno da Câmara Municipal de Piedade, instituído pela Resolução Nº 01 de 2005, com fundamento no § 2º, art. 75, da Lei Municipal nº 3112, de 15 de dezembro de 1999 e nos termos da alínea *"l"*, inciso II, do art. 1º da Lei Complementar 64/90, concede afastamento remunerado pelo período de 03 (três) meses, para concorrer a mandato eletivo no pleito municipal do presente exercício, ao servidor WALDEMAR VIEIRA MACHADO, portador do RG nº 4.979.258-1-SSP/SP, CPF nº 253.905.118-91, ocupante do cargo de Ajudante Geral, a partir de 02 de julho de 2.016.

Câmara Municipal de Piedade, 21 de junho de 2016.

Norton Yoshio Nakayama
Presidente

Registrado e publicado na data supra,

Odilon Lemes da Silva
Secretário Administrativo